

Armadilha fotográfica registra espécie ameaçada de extinção no Parque dos Três Picos

Espécie considerada ameaçada de extinção, um gato-do-mato pequeno (*Leopardo tigrinus*) resolveu conhecer uma das trilhas do Parque Estadual dos Três Picos, em Nova Friburgo, na Região Serrana.

Pág 02

Política Estadual do Emprego Verde pode ser criada no Rio de Janeiro

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou, em primeira discussão, na terça-feira (22), o Projeto de Lei 870/23, da deputada Dani Balbi (PCdoB)...

Pág 02

Cajueiros receberá o 'Prefeitura Presente' em setembro

A Prefeitura de Macaé prepara para o dia 2 de setembro (sábado), das 9h às 16h, a '13ª edição do Programa Prefeitura Presente nos Bairros'. Desta vez, a ação vai acontecer no bairro Cajueiros (Rua Maciel Alves Moreira).

Pág 02

Bombeiros deverão divulgar boates e casas de shows autorizadas a funcionar

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) e os demais órgãos públicos de fiscalização podem ser obrigados a divulgar na internet todos os estabelecimentos de entretenimento, como boates e casas de shows...

Pág 06

Aneel aprova consulta pública para reduzir bandeira tarifária



Armadilha fotográfica registra espécie ameaçada de extinção no Parque dos Três Picos

Espécie considerada ameaçada de extinção, um gato-do-mato pequeno (*Leopardus tigrinus*) resolveu conhecer uma das trilhas do Parque Estadual dos Três Picos, em Nova Friburgo, na Região Serrana. A cena foi registrada na última sexta-feira (18) por uma armadilha fotográfica instalada na região dos Três Picos Vale dos Deuses, no interior da unidade de conservação.

Fruto de uma parceria entre o Instituto Estadual do Ambiente (Inea) e o Projeto Aventura Animal, a captura dessas imagens, por meio de câmeras camufladas ativadas à distância, tem por objetivo o monitoramento da fauna visando acompanhar, identificar e estudar o comportamento de espécies de animais que habitam o parque.

Sobre o parque

Com área aproxi-

mada de 65.133 hectares, o Parque Estadual dos Três Picos abrange partes dos municípios de Teresópolis, Guapimirim, Nova Friburgo, Cachoeiras de Macacu e Silva Jardim, na Região Serrana do Rio.

A unidade de conservação possui sede em Cachoeiras de Macacu, um núcleo de montanha em Nova Friburgo e um núcleo operacional em Guapimirim.

Dentro dos limites da unidade de conservação, encontra-se o mais elevado índice de biodiversidade do Estado do Rio, o que em parte se explica pela variação de altitudes: de 100 m até os 2.366 m do Pico Maior.

O Parque é reconhecido internacionalmente como uma IBA (Important Bird and Biodiversity Area), ou seja, uma área prioritária para conservação da biodiversidade de aves, pela BirdLife International.

Dois homens são presos por tráfico de drogas durante operação das polícias Civil e Militar em Teresópolis

Dois homens, de 21 anos e 19 anos, foram presos por tráfico de drogas, no último domingo (20), em Teresópolis, na Região Serrana, durante operação das polícias Civil e Militar, do Ministério Público, além de cães farejadores da Guarda Municipal.

Eles foram capturados após

trabalho de inteligência e monitoramento e vão responder também por posse ou porte ilegal de arma de fogo e associação para o tráfico.

Com a dupla, os agentes apreenderam duas pistolas calibre 9 mm com kit rajada, quatro carregadores de pistola municiados, duas caixas com aproximadamente

oitenta munições, dois telefones celulares, uma touca ninja e drogas.

A ação ocorreu em cumprimento a um mandado de busca e apreensão. Os suspeitos foram encaminhados ao sistema penitenciário, onde permanecerão à disposição da Justiça.

Política Estadual do Emprego Verde pode ser criada no Rio de Janeiro

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou, em primeira discussão, na terça-feira (22), o Projeto de Lei 870/23, da deputada Dani Balbi (PCdoB), que propõe a criação da Política Estadual do Emprego Verde para estimular a criação de postos de trabalho que preservam e restauram o meio ambiente. A medida ainda precisa passar por uma segunda votação em plenário.

De acordo com o projeto, o emprego verde é o que apresenta pelo menos um dos seguintes aspectos: aumento da eficiência de consumo de energia e materiais primários, limite às emissões de gases de efeito estufa, minimização à dispersão e ao impacto de poluentes e contaminantes ambientais, recuperar áreas de-

gradadas, diminuição de resíduos e da contaminação, proteção e restauração dos ecossistemas e contribuição para adaptação às mudanças climáticas.

As empresas que tiverem pelo menos 10% do total de trabalhadores nos níveis de direção, supervisão e operação que estejam inseridos nessas condições poderão receber o Certificado de Emprego Verde, que poderá ser criado pela Secretaria Estadual de Trabalho. Essas empresas poderão ter uma pontuação adicional nos processos de licitação e seleção contratual com o Governo do Estado. O percentual de atendimento de metas sustentáveis também deverá ser avaliado e divulgado anualmente.

Entre os objetivos listados

no projeto também estão o estímulo à criação de empregos verdes; a adoção de práticas ambientais e condições de trabalho decentes; a capacitação e incentivo à criação de novos mercados e novos produtos; e o incentivo a novas tendências de produção e consumo sustentável.

O texto prevê que serão avaliadas alianças estratégicas entre o governo do estado e outras entidades públicas e privadas, em especial com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro - (EMATER-RIO), a Empresa de Pesquisa Agropecuária (PESAGRO-RIO), a Fundação Instituto de Pesca (FIPERJ-RIO) e com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA).

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ
Cep: 28640-000
Tel: (22) 99251-8728
(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável
André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Cajueiros receberá o 'Prefeitura Presente' em setembro

A Prefeitura de Macaé prepara para o dia 2 de setembro (sábado), das 9h às 16h, a '13ª edição do Programa Prefeitura Presente nos Bairros'. Desta vez, a ação vai acontecer no bairro Cajueiros (Rua Maciel Alves Moreira). Diversas secretarias oferecerão seus serviços às famílias perto de casa.

O programa foi criado para facilitar a vida do cidadão. Estarão disponíveis aos munícipes, em regime de mutirão em seu bairro, serviço das secretarias de Desenvolvimento

Econômico, Trabalho e Renda; de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade; de Saúde; de Mobilidade Urbana; de Políticas Públicas para as Mulheres; da Coordenação Extraordinária de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon/Macaé), entre outras.

Entre os serviços encontrados nesta ação estarão: imunização por meio de vacinas; testes rápidos para detecção de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST/Aids); orientação e esclarecimento de dúvidas sobre servi-

ços prestados nas unidades básicas e de emergência em saúde; encaminhamento para vagas de emprego; dis-

tribuição de senhas para confecção de segunda via de documento de identidade e até corte de cabelo.



Município de Araruama

Poder Executivo



**RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIO-
NAIS DOS EDITAIS Nº 208º DE CONVOCAÇÃO DO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARARUAMA
-RJ Nº 001/2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO** PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ-EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, **TORNA PÚBLICA a avaliação médica admissional dos candidatos classificados** relacionados abaixo, com vistas à nomeação e posse.

RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

RESULTADO GERAL – TODOS OS CANDIDATOS ABAIXO LISTADOS ESTÃO APTOS

010 - VIGIA - ARARUAMA/RJ				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
304º	31770	CLEDIR CAMILLO DOS SANTOS	11/04/1983	66
305º	345360	FAGNER NASCIMENTO QUINTANILHA	12/08/1983	66

100 - AUXILIAR DE DISCIPLINA - ARARUAMA/RJ				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
396º	480440	MARILDA RODRIGUES DA SILVA	23/06/1970	57
401º	328810	DILMA FERREIRA GOMES	07/08/1977	57
405º	698860	EMERSON CAVEARI DE ALMEIDA	16/06/1981	57
406º	761930	ELLEN CRISTINA LOPES F BARBOSA	30/03/1982	57
407º	475190	DANIELE CAMARDA SILVA DOS SANTOS	22/09/1982	57
409º	422420	FABIANA DOS SANTOS SILVA MARCHON	20/08/1983	57
410º	37170	MARIA ELISABETE RODRIGUES MELO	05/12/1983	57

005 - MERENDEIRA - ARARUAMA/RJ				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
626º	600280	PATRICIA DOS SANTOS SILVA	19/04/1980	53
631º	383940	PAULA CRISTINA DA COSTA COUTINHO VIDAL	23/07/1981	53
632º	459610	FLAVIA DE SOUZA BARCELOS	21/06/1982	53
634º	489790	JOSILENE SILVA DE SOUZA FIGUEIREDO	30/05/1985	53
635º	25450	JESSICA LEMOS RODRIGUES QUARESMA	18/01/1988	53
638º	620340	TAMIRYS DE ANDRADE MELLO	10/03/1991	53
642º	6050	WINE VINUTO FIGUEIREDO	17/08/1995	53
643º	759230	NATHALYA SILVA SANTOS	12/02/1996	53
644º	158300	JULIA MOSCOSO MAGALHÃES	08/03/1996	53

006 - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - ARARUAMA/RJ				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
146º	436950	FRANCIELE LEMOS ANSELME	03/04/1998	66
147º	174380	ROGER GOMES DA SILVA	20/04/1998	66

Araruama, 23 de agosto de 2023.



Município de Araruama

Poder Executivo



210º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE DOS CANDIDADOS CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ, EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019**, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, torna público a **CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados para assinatura do TERMO DE POSSE**, relacionados no Anexo I deste Edital, após terem concluído as etapas da prova objetiva, provas de títulos, conferência de documentos e exames médicos admissionais, com vistas à imediata nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

Os candidatos que possuem cargos públicos não acumuláveis, na forma do artigo 37 da Constituição Federal, deverão apresentar documentação comprobatória do afastamento do seu antigo cargo para que possa assinar

o termo de posse.

Os candidatos que possuem cargos não acumuláveis, na forma do artigo 37 da Constituição Federal, neste Município, deverão optar por um único cargo no ato da assinatura do termo de posse.

O candidato deverá levar preenchida a Ficha Cadastral constante no Anexo II, a Declaração constante no Anexo III do Presente Edital e impressão dos prints das telas de consulta realizada nos seguintes sites:

<https://www.tcerj.tc.br/consulta-processo/AtosDePes-soal/VinculosServidor>

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>

Quaisquer dúvidas que porventura vierem a surgir quanto do preenchimento da Ficha supramencionada, o candidato deverá solicitar orientação no Ato de sua nomeação.

A cerimônia de assinatura do Termo de Posse ocorrerá no dia 25/08/2023 (sexta-feira) de 14:00h às 16:30h, na Secretaria Municipal de Administração – Sede da Prefeitura Municipal de Araruama, situada à Avenida John Kennedy,

120, Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000

DA PUBLICAÇÃO

1. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial do Município – Logos Notícia, e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico - <http://www.araruama.rj.gov.br/transparencia/> > Atos Oficiais > Concurso Público, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Araruama.

1.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

1.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araruama, 23 de agosto de 2023.

LÍVIA BELLO
Prefeita

ANEXO I

010 - VIGIA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
304º	31770	CLEDIR CAMILLO DOS SANTOS	11/04/1983	66
305º	345360	FAGNER NASCIMENTO QUINTANILHA	12/08/1983	66

100 - AUXILIAR DE DISCIPLINA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
396º	480440	MARILDA RODRIGUES DA SILVA	23/06/1970	57
401º	328810	DILMA FERREIRA GOMES	07/08/1977	57
405º	698860	EMERSON CAVEARI DE ALMEIDA	16/06/1981	57
406º	761930	ELLEN CRISTINA LOPES F BARBOSA	30/03/1982	57
407º	475190	DANIELE CAMARDA SILVA DOS SANTOS	22/09/1982	57
409º	422420	FABIANA DOS SANTOS SILVA MARCHON	20/08/1983	57
410º	37170	MARIA ELISABETE RODRIGUES MELO	05/12/1983	57

005 - MERENDEIRA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
626º	600280	PATRICIA DOS SANTOS SILVA	19/04/1980	53
631º	383940	PAULA CRISTINA DA COSTA COUTINHO VIDAL	23/07/1981	53
632º	459610	FLAVIA DE SOUZA BARCELOS	21/06/1982	53
634º	489790	JOSILENE SILVA DE SOUZA FIGUEIREDO	30/05/1985	53
635º	25450	JESSICA LEMOS RODRIGUES QUARESMA	18/01/1988	53
638º	620340	TAMIRYS DE ANDRADE MELLO	10/03/1991	53
642º	6050	WINE VINUTO FIGUEIREDO	17/08/1995	53
643º	759230	NATHALYA SILVA SANTOS	12/02/1996	53
644º	158300	JULIA MOSCOSO MAGALHÃES	08/03/1996	53

006 - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
146º	436950	FRANCIELE LEMOS ANSELME	03/04/1998	66
147º	174380	ROGER GOMES DA SILVA	20/04/1998	66

Município de Araruama Poder Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Secretaria de Administração | SEADM
COMISSÃO DE
CONCURSO PÚBLICO
ARARUAMA • RJ

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, **DECLARO**, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ
Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 257



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Secretaria de Administração | SEADM
COMISSÃO DE
CONCURSO PÚBLICO
ARARUAMA • RJ

ANEXO II

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Para uso do DERHU (Não Preencher) Matrícula: _____

MEMO. Nº _____ DATA ADM.: ____/____/____

ATO Nº _____

CARGO: _____

FOTO

Cadastro de Pessoa

Nome completo: _____ Telefone: () _____

Cellular: () _____ E-mail: _____

Endereço: _____ nº _____ Complemento: _____

Bloco: _____ Apartamento: _____ CEP: _____ Cidade: _____

Pessoa Física

Local de Nascimento(CIDADE/UF): _____ Data de Nascimento: ____/____/____

SEXO: () F () M

Estado Civil: _____ Nacionalidade: _____

DOCUMENTAÇÃO

1. RG (Nº IDENTIDADE): _____ Orgão/UF: _____ Emissão: ____/____/____

2. Registro Profissional (nº): _____ Orgão/UF: _____ Emissão em: ____/____/____

Validade: ____/____/____

3. CPF: _____

4. PIS/PASEP: _____

5. CTPS(Nº): _____ SÉRIE/UF: _____

Data de Emissão: ____/____/____

FILIAÇÃO:

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Título de Eleitor - Zona: _____ Seção: _____ Nº do Título: _____

CNH: _____ Categoria: _____ Venc. CNH: ____/____/____ Emissão CNH: ____/____/____

Raça: () (0) Indígena; (2) Branca; (4) Preta; (6) Amarela; (8) Parda;

CONTA BANCO BRADESCO (CORRENTE OU SALÁRIO)

Agência (com dígito): _____ Conta: _____ (Obrigatório o comprovante de conta bancária informada neste campo)

Número de Dependentes: [] Obs: somente para dedução de IRRF, comprovação com documentos.

Dep. [] Nasc.: ____/____/____ () Doc.

Dep. [] Nasc.: ____/____/____ () Doc.

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima Expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, _____ de _____ de _____ Assinado: _____

OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ
Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 257

Aneel aprova consulta pública para reduzir bandeira tarifária

O equilíbrio na oferta de eletricidade permitiu à Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) discutir a redução em até 36,9% do valor da bandeira tarifária, cobrança de tarifas extras em cenário de escassez. A agência reguladora aprovou nesta terça-feira (22) a abertura de uma consulta pública sobre o tema.

Pela proposta, a bandeira amarela cairia de R\$ 2,989 por 100 quilowatts-hora para R\$ 1,885, recuo de 36,9%. Na bandeira vermelha, o valor cairia de R\$ 6,50 para R\$ 4,464 no patamar 1 (redução de 31,3%) e de R\$ 9,795 para R\$ 7,877 no pata-

mar 2 (redução de 19,6%). Os interessados podem enviar as contribuições até 6 outubro para o e-mail cp026_2023@aneel.gov.br.

A redução foi possível por três motivos. Primeiro, os reservatórios das hidrelétricas estão em níveis confortáveis, além do que a oferta de energia renovável no país está em expansão, com a produção de energia eólica e solar em alta e o preço internacional dos combustíveis fósseis (carvão e gás natural) usado para abastecer as termelétricas caiu em relação ao ano passado.

Nesse momento, a proposta não terá impacto na

conta de luz porque, desde abril do ano passado, a bandeira tarifária está no nível verde, em que não há tarifas adicionais, e deve permanecer assim até pelo menos o fim do ano. No entanto, a Aneel informou, em nota, que as bandeiras tarifárias mais baixas deverão acarretar menor reajuste nas contas elétricas nas próximas revisões de tarifas por causa da queda dos valores vinculados à operação do Sistema Interligado Nacional.

Bandeiras

Criadas em 2015 pela Aneel, as bandeiras tarifárias refletem os custos variáveis

da geração de energia elétrica. Divididas em níveis, as bandeiras indicam quanto está custando para o SIN gerar a energia usada nas casas, em estabelecimentos comerciais e nas indústrias.

Quando a conta de luz é calculada pela bandeira verde, não há nenhum acréscimo. Quando são aplicadas as bandeiras vermelha ou amarela, a conta sofre acréscimos, que variam de R\$ 2,989 (bandeira amarela) a R\$ 9,795 (bandeira vermelha patamar 2) a cada 100 quilowatts-hora (kWh) consumidos. Quando a bandeira de escassez hídrica vigorou, de setembro de 2021 a 15 de

abril de 2022, o consumidor pagava R\$ 14,20 extras a cada 100 kWh.

O Sistema Interligado Nacional é dividido em quatro subsistemas: Sudeste/Centro-Oeste, Sul, Nordeste e Norte. Praticamente todo o país é coberto pelo SIN. A exceção são algumas partes de estados da Região Norte e de Mato Grosso, além de todo o estado de Roraima.

Atualmente, há 212 localidades isoladas do SIN, nas quais o consumo é baixo e representa menos de 1% da carga total do país. A demanda por energia nessas regiões é suprida, principalmente, por térmicas a óleo diesel.

Governo do Estado vai investir R\$ 4 milhões em centro de reabilitação de pessoas com deficiência em São João de Meriti

Em visita ao município de São João de Meriti, na Baixada Fluminense, que completou 76 anos na segunda-feira (21), o governador Cláudio Castro anunciou o repasse de R\$ 4 milhões para a compra de equipamentos do Centro Municipal Especializado em Reabilitação (CER II). A unidade, localizada no Parque Araruama, está em obras e será um centro de referência em reabilitação física e intelectual, em especial para pessoas com deficiência.

Serão oferecidos serviços como fonoaudiologia, nutrição, fisioterapia, odontolo-

gia, neurologia, neuropediatria, neuropsicologia, assistência social e terapia ocupacional.

Como parte das comemorações do dia, o governador também esteve na ação social realizada na Praça da Matriz, um dos principais pontos de São João de Meriti. Ele conversou com a população e conferiu os atendimentos prestados pelo Detran, Procon, Fundação Leão XIII e pela Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Cláudio Castro aproveitou a oportunidade para parabenizar o município pelos 76 anos.

Quem passou pelo local contou com os serviços ofere-

cidos: emissão de documentos como 2ª via de certidão de nascimento e de casamento, cartão do SUS, carteira do idoso, parcelamento da dívida ativa, regularização e consulta de dados de CPF, orientações sobre aquisição da carteira de trabalho digital, banco de empregos e outros.

Capacitação para 8 mil alunos

Na visita à cidade, o governador Cláudio Castro visitou as obras do Centro Tecnológico de São João de Meriti, um investimento do Governo do Estado, por meio da Secretaria

de Ciência e Tecnologia. Construída pela Faetec, a unidade terá capacidade para atender 8 mil alunos e terá laboratórios de energias renováveis, confeitaria, química, elétrica e biologia.

O centro tecnológico terá ainda hubs de inovação para reunir startups para a difusão de novos empreendimentos. A previsão é que a unidade de São João de Meriti seja inaugurada em dezembro.

Mais saúde para Meriti

Em outra parada no município, Cláudio Castro verificou as obras do Hospital Municipal Abdon Gonçalves.

Na última quinta-feira (17), o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Saúde, repassou mais de R\$ 7 milhões para a compra e aquisição de equipamentos e mobiliário para a unidade.

O antigo prédio do Pronto Atendimento Médico (PAM) está passando por obras de reforma e ampliação para se tornar uma unidade de média e alta complexidade, com serviço de oncologia e de doenças do coração (hemodinâmica). A unidade terá capacidade para atender 300 pacientes referenciados por dia e está com 60% das obras concluídas.

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 5472.001.0011744/2022

JOÃO LUIZ DA SILVA CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº 775.757.337-87, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental de Instalação nº 0214/2023**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a atividade de Projeto de Levantamento Residencial Unifamiliar, situado na Rua Praia dos Nobres, Lote 03 Quadra 68 do Loteamento Cidade Araruama – Praia Seca – Araruama/RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

Bombeiros deverão divulgar boates e casas de shows autorizadas a funcionar

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) e os demais órgãos públicos de fiscalização podem ser obrigados a divulgar na internet todos os estabelecimentos de entretenimento, como boates e casas de shows, que foram regularmente vistoriados e estão autorizados a funcionar. É o que prevê o Projeto de Lei 58/19, de autoria do deputado Dionísio Lins (PP), que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj)

aprovou na terça-feira (22), em primeira discussão. O texto ainda precisa passar por uma segunda discussão em plenário.

A divulgação deve incluir cópia fiel dos documentos regularizadores, ressaltando a perceptibilidade dos itens, a quantidade e os dimensionamentos das saídas de emergência, a lotação e as exigências específicas de cada edificação.

A medida vale para clubes, casas de shows, cinemas, teatros,

salões de exposições, estádios, boates, circos, parques de diversões, centros de convenções e restaurantes com música ao vivo e/ou eletrônica.

As edificações que tiveram pendências no seu processo regularizador não estarão autorizadas a funcionarem como reunião de público, devendo o CBMERJ publicar em seus sites as exigências não cumpridas pelos estabelecimentos, por meio de cópia fiel do respectivo laudo de vistoria.